



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 856/2010**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000830/09-94,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento *Projeto Arquitetônico – Ênfase em Representação Digital*, do Departamento de Arquitetura, integrante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 23 de junho de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente